



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

PORTARIA Nº 06/2004, 05 DE MAIO DE 2.004

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DARCI PAITL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL e CAPITULO XVII DA LEI MUNICIPAL 101/94.

RESOLVE:-

- Art. 1º- Fica nomeada em substituição por conveniência administrativa a funcionária pública, Sra. Roseni Ferreira de Paula, RG 26.467.519-8 SSP/SP, no cargo efetivo de assistente legislativo ocupado originariamente pela funcionária pública Ivone Olivo Frizo RG 4.447.638-SSP/SP.
- Art. 2º O prazo da presente será enquanto perdurar o impedimento da titular do cargo (afastamento para tratamento de saúde), cessando a presente com o retorno da titular ou pelo período máximo de 6 meses caso não ocorra o retorno neste período.
- Art. 3º Durante o prazo da substituição, receberá a substituta ora nomeada o vencimento pecuniário da substituída nos termos do artigo 67 da Lei Municipal 101/94.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 05 de maio de 2.004
14.º Ano de Emancipação Política
12.º Ano de Instalação

DARCI PAITL
Presidente da Câmara